

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ**  
**CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**

**1. CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE MERGULHO**

**Documentação necessária:**

- a) Requerimento do interessado;
- b) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social em cujo objeto deverá haver menção às atividades subaquáticas (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Alvará de localização (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CNPJ (original ou cópia autenticada);
- e) Certificado de Segurança dos Sistemas de Mergulho (CSSM) dentro do prazo de validade e expedido em nome da empresa solicitante do cadastramento, onde conste a profundidade máxima de trabalho, apresentando no verso o endosso referente à vistoria anual (se aplicável) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- f) Declaração de conhecimento e conformidade com a legislação em vigor, conforme o anexo A da NORMAM-15/DPC, assinada pelo responsável legal e com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- g) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) do Responsável Técnico (original ou cópia autenticada);
- h) Livro de Registro de Mergulho (LRM) do Responsável Técnico (original ou cópia autenticada);
- i) Documentação comprobatória do Médico Hiperbárico responsável pela condução dos tratamentos Hiperbáricos da Empresa (original ou cópia autenticada);
- j) Termo de Responsabilidade de Médico Hiperbárico, conforme o anexo 2-C da NORMAM-5/DPC, com firma reconhecida (original ou cópia autenticada);
- k) Termo de Responsabilidade de Responsável Técnico, conforme o anexo 2-D da NORMAM-15/DPC, com firma reconhecida (original ou cópia autenticada);
- l) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, referente ao serviço de Análise de Processo (cópia simples); e
- m) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, referente ao serviço de Emissão de Ficha de Cadastro de Empresas (FCEM) (cópia simples).

**Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

## **2. CADASTRAMENTO DE MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICA**

### **Documentação necessária:**

- a) Requerimento do interessado;
- b) Estatuto ou Contrato Social da entidade registrado no órgão competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Memorial descritivo dos recursos e facilidades disponíveis, conforme o anexo 6-A da NORMAM-03/DPC (cópia simples);
- d) Parecer favorável da MB, nos aspectos afetos à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana para as obras sob, sobre e às margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), de acordo com a NORMAM-11/DPC (original e cópia simples);
- e) Alvará de funcionamento expedido pelo Órgão Municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

**Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**